



BNP PARIBAS

**NU IBOXX HIGH YIELD HEDGE CARRY BRL CLASSE DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR-
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF: 62.344.693/0001-97

Nome de Pregão: NUIBOXXBRLHY

Código ISIN das Cotas: BRHYBRCTFo05

Código de Negociação na B3: HYBR11

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 01.522.368/0001-82, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, na qualidade de administrador do **NU IBOXX HIGH YIELD HEDGE CARRY BRL CLASSE DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR- RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de índice regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **62.344.693/0001-97** ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto, devidamente registrado na CVM sob o nº 1336/2025/CVM/SIN/GIFI, regulado por seu regulamento e pelas demais normas aplicáveis, informa que serão iniciados os negócios com suas cotas subscritas e integralizadas em 17 de setembro de 2025 no mercado primário e 18 de setembro de 2025 no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo valor inicial de R\$ 50,00.

O Fundo é destinado a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou o Fundo, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo : (<https://www.nuasset.nu/etfs/hybr11/>) o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

São Paulo, 12 de setembro de 2025

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.